

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2582, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1182/2023, de 29 de dezembro de 2023, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 1.221.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

10.301.0017.2004 – Programa Saúde Bucal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
100	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.000,00
120	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	10.000,00

10.301.0017.2005 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
180	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
200	3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	36.000,00
220	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.000,00
260	3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	63.000,00

1.2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

10.302.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH – Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
710	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
791	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	120.000,00
831	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por transposição de dotações	494	771.000,00
Suplementação por anulação de dotações	369	30.000,00
Suplementação por anulação de dotações	1019	420.000,00
Total Suplementações		1.221.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity e por transposição do orçamento do Município de Ibaity, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 – Saúde Pública

Fonte: 369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.

10.301.0017.2010 – Prestação de Serviços Faturamento AIH- Fonte 369

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
690	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II)

10.302.0017.2002 – Emendas Parlamentares

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
30	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

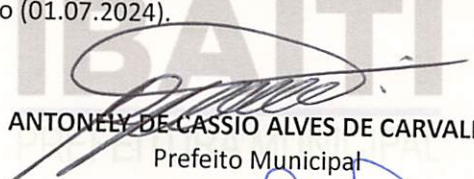
CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
862	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Total de Anulação de Dotações por Transposição	494	771.000,00
Total de Anulação de Dotações	369	30.000,00
Total de Anulação de Dotações	1019	420.000,00
Total Suplementações		1.221.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01.07.2024).


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


JULIANO BERGES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity – FHSMI
Portaria nº 006, de 18.01.2024